

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 045 – 30/04/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida no município de Curitiba-PR, em 28 de abril de 2021, e, considerando:

- Análise da Linha de Cuidado do Câncer de Mama e Colo do Útero, cujos parâmetros de cobertura alcançados em 2019, demonstram níveis satisfatórios no rastreamento, que não se mantém na investigação diagnóstica;
- Ausência de registros de procedimentos nos Sistemas Oficiais de Informação;
- Parâmetros Técnicos para o Rastreamento do Câncer de Mama e Colo do Útero do INCA/MS, de 2019 e 2021, respectivamente, sendo excluído o procedimento “punção aspirativa por agulha fina 201010585”, e, incluído o procedimento "exame anátomopatológico da mama/biópsia 0203020065";
- Busca ativa das mulheres, com especial atenção às mulheres negras, indígenas, migrantes, rurais, pescadoras, ribeirinhas, ilhéus, privadas de liberdade, ciganas, acampadas e assentadas, em situação de rua, dentre outras, conforme a faixa etária alvo e periodicidade dos exames, identificando mulheres com exames em atraso ou que nunca os realizaram;
- Ações realizadas desde a atenção primária à saúde, de modo a garantir acesso ao rastreamento e detecção precoce, bem como o tratamento adequado em tempo oportuno, pela média e alta complexidade (MAC), destacando a necessidade de implementar estratégias loco-regionais considerando a pandemia da COVID-19;
- Educação continuada, desde a indicação na faixa etária alvo, técnica de coleta, qualidade nos exames e encaminhamentos conforme protocolos e diretrizes de rastreamento, bem como registros nos sistemas oficiais de informação;
- Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020 que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde;
- Portarias GM/MS nº 334, de 24 de fevereiro de 2021 e GM/MS nº 562, de 29 de março de 2021, que prorrogam o envio das Deliberações ao Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde DAET/SAES/MS.

Aprova:

1. A distribuição do valor de R\$ 11.169.139,28 (Onze milhões, cento e sessenta e nove mil e cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) para custeio do fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde;
2. Para a distribuição do recurso foi considerada a diferença de 60% da meta ideal conforme população SUS entre a quantidade de exames conforme os parâmetros do INCA/MS, considerando a produção de 2019 e quantitativo de exames a serem realizados por mulheres de 25 a 64 anos e de 50 a 69 anos, para os cânceres de Colo do Útero e de Mama respectivamente;
3. O percentual de incremento foi de acordo com o quantitativo de procedimentos a serem realizados;

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

4. Será realizado repasse para os municípios que possuem a Gestão do Teto MAC federal no valor de R\$ 2.321.750,31 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) para ações de câncer de colo de útero e R\$ 2.948.486,26 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) para câncer de mama, totalizando o valor de R\$ 5.270.236,57 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), e, para Gestão Estadual o valor de R\$ 2.155.081,28 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e oito centavos) para ações de câncer de colo de útero e R\$ 3.743.821,43 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) para câncer de mama, totalizando o valor de R\$ 5.898.902,71 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e dois reais e setenta e um centavos), conforme ANEXO I;
5. O recurso para os municípios que possuem a Gestão do Teto MAC será transferido na modalidade fundo a fundo via Resolução SESA- PR, em parcela única;
6. Plano de Ação da operacionalização da presente Portaria, conforme ANEXO II;
7. Deverão ser realizadas pactuações regionais para garantir o acesso da população referenciada;
8. Tanto o município quanto o estado deverá comprovar a aplicação dos recursos financeiros recebidos no Relatório Anual de Gestão (RAG), a ser submetido ao Conselho Local de Saúde, sendo que o não cumprimento da pactuação ensejará na necessidade de devolução dos recursos ao Fundo Nacional de Saúde;
9. A SESA realizará o monitoramento dos procedimentos a cada 03 meses, durante a vigência da Portaria. Todos os procedimentos deverão ser registrados nos Sistemas Oficiais de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH), do Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

ANEXO I

Município/ Gestão	Valor para câncer de colo de útero	Valor para câncer de mama	Total
-------------------	------------------------------------	---------------------------	-------

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

410050 Altônia	R\$ 1.377,02	R\$ 0,00	R\$ 1.377,02
410140 Apucarana	R\$ 1.803,38	R\$ 130.037,99	R\$ 131.841,37
410180 Araucária	R\$ 3.566,60	R\$ 29.621,63	R\$ 33.188,23
410430 Campo Mourão	R\$ 4.570,89	R\$ 141.960,09	R\$ 146.530,98
410540 Chopinzinho	R\$ 1.202,92	R\$ 0,00	R\$ 1.202,92
410550 Cianorte	R\$ 6.448,56	R\$ 95.213,55	R\$ 101.662,11
410690 Curitiba	R\$ 2.063.982,21	R\$ 1.187.994,88	R\$ 3.251.977,09
410830 Foz do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 36.952,52	R\$ 36.952,52
410840 Francisco Beltrão	R\$ 93.163,11	R\$ 190.950,77	R\$ 284.113,88
410880 Guaíra	R\$ 0,00	R\$ 22.559,56	R\$ 22.559,56
411370 Londrina	R\$ 15.091,05	R\$ 389.037,48	R\$ 404.128,53
411400 Mamborê	R\$ 332,57	R\$ 0,00	R\$ 332,57
411520 Maringá	R\$ 57.078,30	R\$ 317.535,70	R\$ 374.614,00
411440 Manguueirinha	R\$ 0,00	R\$ 3.606,91	R\$ 3.606,91
411760 Palmas	R\$ 0,00	R\$ 1.657,20	R\$ 1.657,20
411850 Pato Branco	R\$ 16.250,83	R\$ 163.484,66	R\$ 179.735,49
412140 Realeza	R\$ 619,20	R\$ 0,00	R\$ 619,20
412550 São José dos Pinhais	R\$ 52.597,34	R\$ 139.036,03	R\$ 191.633,37
412800 Ubatuba	R\$ 0,00	R\$ 14.184,20	R\$ 14.184,20
412810 Umuarama	R\$ 3.666,35	R\$ 84.652,52	R\$ 88.318,87
Total Gestão Municipal	R\$ 2.321.750,31	R\$ 2.948.486,26	R\$ 5.270.236,57
Total Gestão Estadual	R\$ 2.155.081,28	R\$ 3.743.821,43	R\$ 5.898.902,71
Total Geral	R\$ 4.476.831,59	R\$ 6.692.307,69	R\$ 11.169.139,28



Incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento de acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no SUS

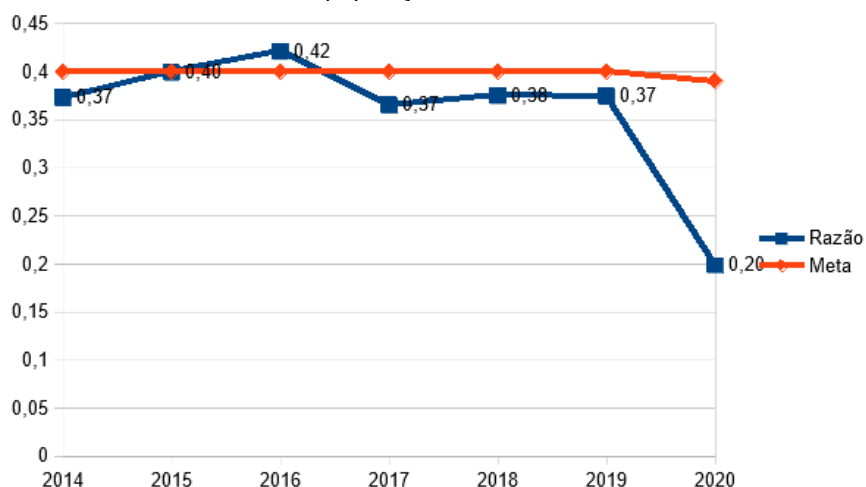
Câncer é um termo amplo que engloba um conjunto de mais de 100 doenças, as quais se caracterizam pelo crescimento desordenado de células, que podem invadir tecidos e órgãos próximos ou à distância. O câncer é considerado o principal problema de saúde pública no mundo, e na maioria dos países, está entre as quatro principais causas de morte antes dos 70 anos de idade.

Na população feminina, o câncer de mama é o mais frequente, tem causas multifatoriais, e quando diagnosticado e tratado precocemente, tem um bom prognóstico. O câncer de mama e do colo do útero correspondem aos tumores mais frequentes na população feminina. O câncer do colo do útero, apesar de ter crescimento lento e ser facilmente detectável em exames de rastreamento (preventivo), está entre as principais causas de óbitos de mulher por câncer no Brasil.

Para o Estado do Paraná ano de 2021, estima-se 990 novos casos de câncer de colo do útero e 3470 novos casos de câncer de mama. Estratégias de rastreamento contribuem para a redução da incidência e da mortalidade por estas doenças. O rastreamento constitui na identificação de lesões precursoras, que se detectadas precocemente e tratadas de modo adequado, podem impedir a progressão para o câncer.

Diante do impacto destas doenças, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná implantou em 1997 o Programa de Controle do Câncer Ginecológico (PPCCCU), visando a detecção precoce, de modo a reduzir a morbimortalidade por Câncer do Colo do Útero e da Mama. Atualmente, a Divisão de Prevenção e Controle de Doenças Crônicas e Tabagismo coordena e monitora as ações de rastreamento do câncer de mama e colo do útero no Paraná. O gráfico 1 apresenta a cobertura, por meio da razão de exames de mamografia de rastreamento, realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população residente no estado.

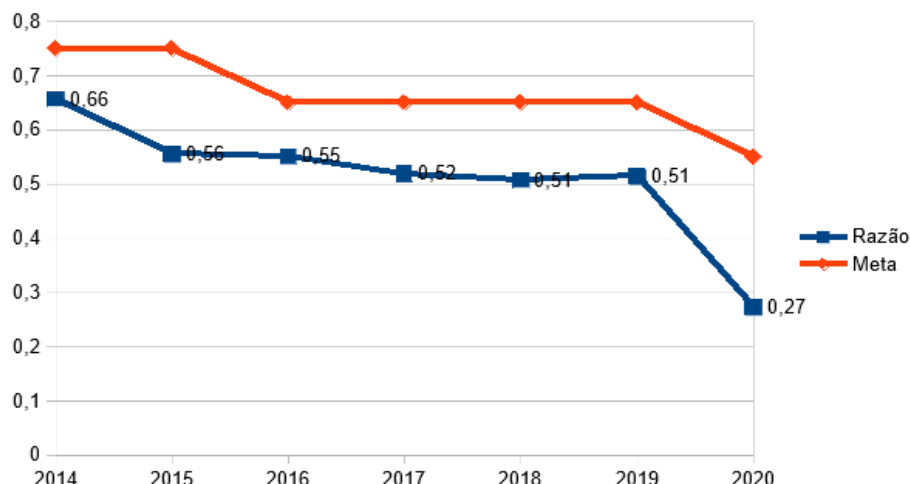
Gráfico 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.



Fonte: TABWIN SIA-SUS – 16/02/2021

O gráfico 2 demonstra a cobertura, por meio da Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente no estado.

Gráfico 2 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.



Fonte: TABWIN SIA-SUS – 16/02/2021

Conforme apresentado nos gráficos 1 e 2, houve uma queda importante no rastreamento, demonstrado pelo número de mamografias e exames de citopatológico do colo do útero realizados no Estado do Paraná no ano de 2020. No início da pandemia, a Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 e a Nota Orientativa SESA nº 18/2020 recomendaram postergar o rastreamento de câncer, o que impactou diretamente no número de exames de rastreamento realizados. A partir de julho, considerando a Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 07/7/2020 e atualização da Nota Orientativa SESA nº 18/2020, orientamos a retomada das ações de rastreamento, precedida da análise criteriosa do cenário epidemiológico, com atenção às medidas de prevenção ao coronavírus. A retomada das ações de rastreamento foi complementada pela Nota Técnica SESA nº 12/20, editada no Outubro/Paraná Rosa.

A redução no rastreamento impactou no número de diagnósticos de câncer de mama e colo do útero. A tabela 1 apresenta dados referentes aos diagnósticos, comparando os períodos de janeiro a setembro.

Tabela 1 – Casos de câncer de mama e do colo do útero por ano do diagnóstico, Paraná.

Diagnóstico Detalhado	2019*	2020*	Variação
C50 - Neoplasia maligna da mama	2.118	1.521	-28,19
C53 - Neoplasia maligna do colo do útero	908	493	-45,70

Fonte: Painel de oncologia INCA/MS. *Dados preliminares, janeiro a setembro.

No ano de 2019, ocorreram 993 óbitos por câncer de mama e 336 por câncer do colo do útero no Estado do Paraná, o que demonstra a importância de investir em ações de detecção precoce, contribuindo para a redução da mortalidade por estas doenças.

Gráfico 3. Taxa de mortalidade por câncer de mama, por 100.000 mulher no Estado do Paraná, 2010 a 2019.

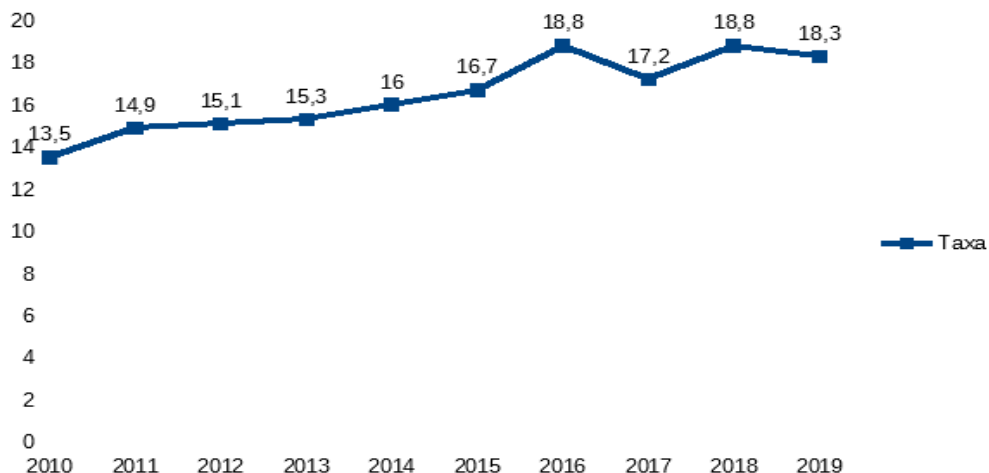
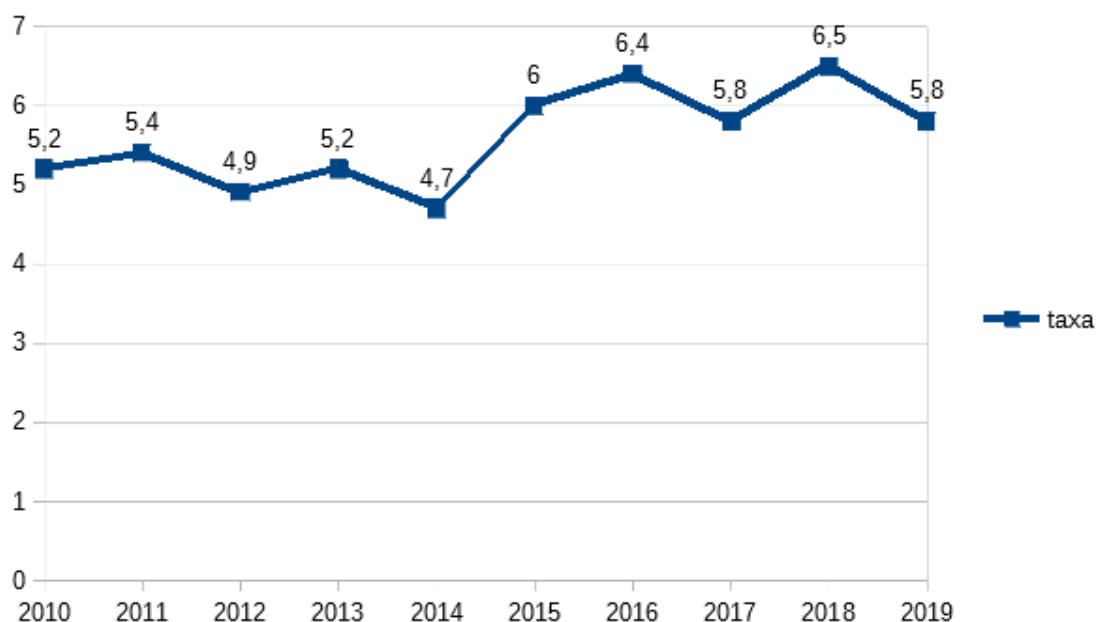


Gráfico 4. Taxa de mortalidade por câncer do colo do útero, por 100.000 mulher no Estado do Paraná, 2010 a 2019.



Diante do impacto causado pela pandemia da COVID-19, o Ministério da Saúde (MS) publicou a Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que “institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde”. Como medida adotada, foi elencado pelo MS, para cada estado, a ampliação de, no mínimo, 30% no percentual da produção de cada um dos procedimentos preconizados para as ações de rastreamento e detecção precoce do câncer de mama e de colo do útero, a partir do percentual de desempenho apurado no ano de 2019.

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

A distribuição do recurso para rastreamento e detecção precoce para o Paraná foi de R\$ 6.692.307,69 para o câncer de mama e R\$ 4.476.831,59 para o câncer do colo do útero, totalizando R\$ 11.169.139,28.

Metodologia

Foram levantados os dados de base populacional “estimativa IBGE 2019” para a população-alvo, considerando as mulheres de 50 a 69 anos para as ações relacionadas ao câncer de mama e mulheres de 25 a 64 anos para as ações relacionadas ao rastreamento e diagnóstico precoce do câncer do colo do útero. Após, definiu-se a população SUS exclusiva, para o mesmo grupo populacional, subtraindo a população alvo coberta por plano de saúde, no mês de setembro de 2019, pela população alvo geral.

Em seguida, calculou-se o percentual alcançado de procedimentos, conforme os parâmetros de programação dos documentos norteadores do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA). Para tanto, foi apurada a produção dos procedimentos elencados, registrados nos Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS no ano de 2019, considerando o mês de atendimento, e confrontou-se a estimativa prevista de procedimentos com a produção registrada para, então, chegar no percentual de execução conforme as tabelas 2 e 3.

Tabela 2 - Parâmetros, programação e produção de procedimentos de rastreamento do câncer de mama considerando a população feminina com idade entre 60 a 69 anos (963.721 mulheres).

Procedimento	Código	Parâmetro % Pop fem. 50 a 69 anos	Previsão para a Pop. fem. 50 a 69 anos	Produção na Pop. fem. 50 a 69 anos	% alcançado na Pop. fem. 50 a 69 anos
Mamografia de rastreamento	020403018-8	50	481.861	208.654	43,3
Mamografia diagnóstica	020403003-0	2,9	27.948	10.523	37,7
Ultrassonografia das mamas	020502009-7	3,5	33.730	31.463	93,3
Punção por agulha grossa	020101060-7	0,73	7.035	907	13,1
Biópsia/exerece de nódulo de mama	020101056-9	0,11	1.060	69	6,5
Exame anatomopatológico de mama - biópsia	020302006-5	0,84	8.095	1.011	12,5

Conforme os Parâmetros técnicos para rastreamento do câncer de mama - 2021, não é mais preconizado o procedimento “punção aspirativa por agulha fina 201010585”, portanto, não está contemplado neste plano. O mesmo documento orienta a realização do procedimento “Exame anatomopatológico de mama – biópsia 020302006-5”, o qual foi acrescentado no presente plano.

Para o procedimento “ultrassonografia das mamas 020502009-7” não foi previsto aumento, pois a produção em 2019, já contemplou 93,3% das mulheres da faixa etária alvo.

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

Tabela 3. Parâmetros, programação de procedimentos de rastreamento do câncer do colo do útero, considerando a população feminina com idade entre 25 a 64 anos do Estado do Paraná (2.295.296 mulheres).

Procedimento	Código	Parâmetro de programação	Previsão na população de 25 a 64 anos	Produção na população de 25 a 64 anos 2019	% alcançado 2019
Exame citopatológico cervicovaginal / microflora – rastreamento	0203010086	39,80%	913.528	515.581	56,44
Exame citopatológico cervicovaginal/ microflora	0203010019	4,30%	98.698	10.882	11,03
Colposcopia	0211040029	1,90%	43.611	14.678	33,66
Biópsia do colo uterino	0201010666	0,28%	6.427	3.492	54,33
Excisão tipo 1 do colo uterino	0409060089	0,24%	5.509	2.458	44,62
Excisão tipo 2 do colo uterino	0409060305	0,04%	918	36	3,92
Excisão tipo 3 do colo uterino	0409060038	0,24%	5.509	1.379	25,03
Exame anatomopatológico do colo uterino – biópsia	0203020081	0,28%	6.427	3.875	60,29
Exame anatomopatológico do colo uterino – peça cirúrgica	0203020022	0,51%	11.706	1.130	9,7

De acordo com a nota informativa nº2/2021-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS, “para analisar o desempenho da rede na realização do grupo de procedimentos diagnósticos, considerou-se a cobertura de 60% da população alvo como marcador de eficiência”. Assim, considerou-se inicialmente a cobertura de 100% da população alvo para após, calcular a meta de 60% dos procedimentos.

Deste modo, para a realização de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama propomos uma cobertura de 60% nas mulheres entre 50 a 69 anos, seguindo o marcador de eficiência estabelecido pelo MS. A tabela 4 apresenta a programação nesta categoria, para o ano de 2021.

Tabela 4. Proposta de aumento para exames de rastreamento do câncer de mama

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

Procedimento	Código	Alcançado em 2019	Aumento para 2021 (%)	Nº de exames correspondentes	Programação
Mamografia de rastreamento	020403018-8	43,3	38,56	80.457	289.111
Mamografia diagnóstica	020403003-0	37,7	59,35	6.246	16.769
Ultrassonografia das mamas	020502009-7	93,3	0	0	31.463
Punção por agulha grossa	020101060-7	13,1	357,82	3.299	4.221
Biópsia/exerese de nódulo de mama	020101056-9	6,5	821,82	567	636
Exame anatomopatológico de mama - biópsia	020302006-5	12,5	380,43	3.846	4.857

Para a realização de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer do colo do útero, propomos a cobertura de 60% das mulheres entre 25 a 64 anos para os procedimentos de rastreamento e tratamento de lesões precursoras, seguindo o marcador de eficiência estabelecido pelo MS. A tabela 5 apresenta a programação nesta categoria, para o ano de 2021.

Tabela 5. Proposta de aumento para procedimentos de rastreamento do câncer do colo do útero

Procedimento	Código	% Alcançado em 2019	% Aumento para 2021	Nº de exames correspondentes	Programação
Exame citopatológico cervicovaginal / microflora – rastreamento	0203010086	56,44	6,3	32.536	548.117
Exame citopatológico cervicovaginal/microflora	0203010019	11,03	444,19	48.337	59.219
Colposcopia	0211040029	33,66	78,27	11.488	26.166
Biópsia do colo uterino	0201010666	54,33	10,42	360	3.856
Excisão tipo 1 do colo uterino	0409060089	44,62	23,47	577	3.305
Excisão tipo 2 do colo uterino	0409060305	3,92	1430,56	517	551
Excisão tipo 3 do colo uterino	0409060038	25,03	139,67	1.926	3.305
Exame anatomopatológico do colo uterino – biópsia	0203020081	60,29	0	0	3.875
Exame anatomopatológico do colo uterino-peça cirúrgica	0203020022	8,32	621,15	6.050	7.024

Foi considerada a diferença entre a produção de 2019 (município de atendimento) e o quantitativo a ser alcançado da meta de 60% da população alvo SUS.

Importante ressaltar que em algumas Regionais de Saúde (RS), identificou-se tanto ausência de referências para alguns procedimentos, como casos em que o prestador realizou o procedimento no ano de 2019, entretanto não apresentou registros nos sistemas oficiais de informação. Procedimentos esses custeados com recursos municipais, mas com prejuízos no cálculo da cobertura da população atendida.

Os procedimentos 0409060305 excisão tipo 2 do colo uterino, 0201010569 biópsia/exérese de nódulo de mama e 0201010607 punção de mama por agulha grossa, em quais observou-se uma ausência dos registros em muitas RS, realizou-se o cálculo da disponibilização dos recursos financeiros, com base no município de residência.

Além do custeio dos valores referentes à meta de 60% nos procedimentos de rastreamento do câncer de mama e colo do útero, será fornecido incremento, de modo a incentivar a realização dos procedimentos e alcançar a cobertura proposta.

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

Destacamos a necessidade das pactuações regionais para garantir o acesso da população referenciada.

Orientações Gerais

As RS devem identificar as referências para a realização de cada um dos exames das linhas de cuidado do câncer de mama e colo do útero, de modo a garantir o acesso a esses procedimentos, conforme a previsão para a população-alvo da região. A necessidade de procedimentos a serem realizados conforme a população-alvo de cada município, será encaminhada às RS.

Cada município deverá aumentar a realização dos procedimentos de rastreamento e detecção precoces dispostos no presente plano, conforme o anexo da Deliberação CIB. Atentando às medidas de segurança de prevenção ao COVID-19, para usuários e profissionais de saúde.

Para que seja alcançada a meta de exames a serem realizados, é necessário a busca ativa das mulheres, conforme a faixa etária alvo e periodicidade dos exames, identificando mulheres com exames em atraso ou que nunca os realizaram, com especial atenção às mulheres negras, indígenas, migrantes, rurais, ribeirinhas, ilhéus, privadas de liberdade, ciganas, acampadas, em situação de rua, dentre outras.

Devem ser realizadas ações na atenção primária à saúde, de modo a garantir acesso a realização dos exames de rastreamento e detecção precoce, bem como o tratamento adequado da lesão precursora em tempo oportuno, pela média e alta complexidade. Assim, compreende-se que é necessário que a atenção primária esteja organizada, qualificada e integrada com os demais níveis da Rede de Atenção à Saúde.

São atribuições das equipes da atenção primária, no presente plano: Cadastrar a população do território de abrangência garantindo o acesso aos serviços de saúde, identificar as mulheres na faixa etária alvo para os exames de rastreamento, realizar a coleta do exame citopatológico do colo do útero, encaminhar para a realização de mamografia de rastreamento, acompanhar os resultados dos exames das mulheres rastreadas e encaminhar para a média e alta complexidade conforme as diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer de mama e do colo do útero, orientar a população e promover hábitos de vida saudáveis, orientar quanto à necessidade do exame e realizar busca ativa das mulheres, para realização dos procedimentos.

A SESA/PR, em parceria com o Conselho Federal de Farmácia (CFF) e o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR) compõe o Grupo de Estudos em Citologia (GECITO), com o propósito de estimular, congregar e atualizar os farmacêuticos especialistas em Citologia Clínica e/ou Citopatologia prestadores de serviços ao SUS do Paraná. Este grupo contribui para a qualificação dos profissionais que realizam os exames de citologia para o SUS, possibilitando a análise de exames citopatológicos com qualidade.

Acerca da qualidade nos exames, estamos em processo de implantação do Laboratório de Monitoramento Externo da Qualidade dos exames citopatológicos do colo do útero, no Hospital Universitário Regional do Oeste de Cascavel.

Quanto às mamografias, pretende-se dar continuidade às articulações com outras áreas técnicas na SESA e demais sociedades técnico-científicas, visando a realização de exames com qualidade.

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

Outra ação essencial para o alcance das metas são as capacitações, que serão realizadas com recursos próprios do estado, devido à limitação dos recursos da portaria do Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 ser destinado apenas à realização de procedimentos MAC.

Cronograma

	2021							2022					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	
1) Envio dos documentos norteadores às RS	X												
2 Análise e discussão nas RS com apoio da SESA Central	X	X											
3) Pactuações nas CIR, conforme necessidade	X	X	X										
3) Orientação sobre Registros de Procedimentos	X	X								X			
4) Capacitação sobre a Coleta do Citopatológico					X								
5) Levantamento de Informações Programa de Rastreamento do Câncer do Colo do Útero- GECITO ^(*)				X	X								
6) Ações de monitoramento da qualidade das mamografias			X		X						X		
7) Monitoramento				X			X			X			X
8) Linha de Cuidado Câncer de Mama e Colo do Útero													X

^(*)Projeto Piloto na 4ª RS em Maio 2021.

Monitoramento

Todos os procedimentos deverão ser registrados nos Sistemas Oficiais de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH), do Ministério da Saúde. A SESA realizará o monitoramento dos procedimentos a cada 03 meses. No mês de agosto, serão avaliados os dados registrados em maio, junho e julho, já no mês de novembro, serão avaliados os meses de agosto, setembro e outubro, e assim sucessivamente. Tal metodologia foi adotada devido ao período de tempo para a inclusão dos dados nos sistemas oficiais.

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

ELABORAÇÃO

Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde- DAV

Maria Goretti David Lopes

Coordenadoria de Promoção da Saúde

Elaine Vieira de Oliveira

Divisão de Prevenção e Controle de Doenças Crônicas e Tabagismo- DVPCT

Rejane Cristina Teixeira Tabuti

Thais Trybus

Diretoria de Gestão em Saúde - DGS

Vinícius Augusto Filipack

Juliana Eggers

Coordenadoria de Contratualização de Cuidados em Saúde

Raquel Mazetti Castro

Márcia Pelissari

Ticiane Silva

COLABORAÇÃO

Maísa Mendes

Andrea Carmen Mattos

Curitiba, 28 de abril de 2021.